



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – Autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, §1º, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **WILSON GONZAGA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 039.373.726-87 e à menor de 21 anos **NATHALI VEIGA GONZAGA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 078.681.446-29, companheiro em união estável e filha, respectivamente, da ex-segurada, Sra. **Aparecida Veiga**, inscrita no CPF sob o nº 083.374.938-28, ocupava o cargo efetivo de PM-LII- Limpeza Pública, falecida em 07 de novembro de 2017, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, correspondente a 100% do valor da remuneração do cargo efetivo, rateado a razão de 50% para cada dependente, a partir de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 18 de Janeiro de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a) WILSON GONZAGA DE ANDRADE foi publicado(a) no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes no período de 14/01/18 a 19/01/18. O referido é verdade e dou fé.

Ass: [Assinatura]

RG/Matricula: 00512341072 - 349

Patricio Ferreira Martins
CPF 012 468 936-14
Presidente IPRECOMGO